

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação n. 35/2025****Objeto:** Serviços continuados de copa e garçom

Atendidas todas as formalidades legais pertinentes à Dispensa de Licitação n. 35/2025, destinada à prestação de serviços continuados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas funções de copa, garçom e supervisor/preposto, acolho a Ata da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação (SEI 0454745); e adjudico o Lote n. 01 (único) à empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 891.999,96 (oitocentos e noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Declaro **dispensável** a licitação, nos termos do **art. 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021**.

Homologo o procedimento e autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da U.O. 02.01, Atividade 6402, Rubrica 3.3.90.37.3703 – Serviços Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA PEREIRA, Diretora-Geral**, em 08/10/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0454748** e o código CRC **0F8AC777**.